

Ofício CT-Saúde/CIF nº 78/2022

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

À Senhora

MOARA MENTA GIASSEN

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo – CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo

CEP: 70818-900 - Brasília/DF

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

Assunto: Deliberação nº 556 - Impedimentos identificados pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas no âmbito do TTAC.

Referência: Processo nº 02001.025054/2018-31

Prezada senhora,

Com cordiais cumprimentos, considerando o OFÍCIO Nº 116/2022/CIF/GABIN da SECEX/CIF, que informa o recebimento do Ofício nº 61/2021/EY, da Ernst & Young e solicita manifestação da Câmara Técnica de Saúde, informo que não temos manifestação técnica sobre o tema, uma vez que o Ofício nº 61/2021/EY sinaliza que o CIF deveria encaminhar a consulta ao IAJ. Caso haja necessidade de manifestação sobre algum ponto específico do impedimento, solicito que, por favor, nos informem.

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde